







Rua Quarenta e Oito nº 149 - Recife - PE - CEP: 52050-380 Fones: (81) 3225-3523

PROJETO BÁSICO

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1 Contratação direta de pessoa jurídica, por inexigibilidade de licitação, inscrição de 2 servidores no Curso "Dispensa e Inexigibilidade de Licitação Cabimento, Instrução e os Contratos decorrentes"
- 1.2 Unidade requisitante: Escola Judicial

2 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/VALOR DE REFERÊNCIA

ITEM	I	ESPECIFIÇÃO DO SERVIÇO
1	Nome do Curso:	Dispensa e Inexigibilidade de licitação – cabimento,
		instrução e os contratos decorrentes
	Público Alvo:	Servidores da Coordenadoria de Licitações e Contratos e
		da Diretoria Geral;
	N° de participantes:	5
	Carga Horária:	15 horas
	Local:	Plataforma Digital da Zênite
	Data do Evento:	13 a 17 de julho de 2020

3 - JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

3.1 – A solicitação para a participação no curso foi realizada pela Coordenadoria de Licitações e Contratos e pela Diretoria Geral, conforme documentos de oficialização da demanda.

4 - OBJETIVO

4.1 – O objetivo do curso é estudar os efeitos que o período da pandemia tem imposto nas contratações públicas.

Há regras sobre contratação direta na Lei nº 13.979/2020, na recente MP nº 961/2020, além da Lei nº 8.666/1993. É muito importante entender quando aplicar esses regimes, tanto nas contratações relacionadas com o enfrentamento da crise quanto nas demais contratações, para atender aos interesses e às necessidades da Administração.

O curso vai discutir, refletir e esclarecer dúvidas sobre o cabimento das contratações sem licitação e a instrução segura dos processos, compondo a aplicação dessas normas. Também vai tratar da



Rua Quarenta e Oito nº 149 - Recife - PE - CEP: 52050-380 Fones: (81) 3225-3523

responsabilidade dos agentes, considerando as regras da LINDB, que ganham ainda mais importância na motivação das escolhas neste momento de pandemia.

O treinamento proporcionará aos servidores da Coordenadoria de Licitações e Contratos:

- Conhecer as novidades e saber compor o atual regime sobre as contratações diretas previsto na Lei nº 13.979/2020, na recente MP nº 961/2020 e na Lei nº 8.666/1993
- Enquadra r corretamente as principais hipóteses de dispensa e de inexigibilidade e instruir procedimentos seguros
- Compree nder os entendimentos e as orientações dos tribunais de contas e do Judiciário para tomar decisões mais seguras e prevenir responsabilizações
- Compartil har boas práticas que facilitarão a condução e a instrução dos procedimentos

5 - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

- 5.1 Esta ação está alinhada aos seguintes itens do Planejamento Estratégico Institucional 2015-2020:
- Objetivo Estratégico: Gestão de Pessoas Estabelecer políticas de gestão de pessoas, focadas no desenvolvimento das competências e na qualidade de vida.

6 - CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 - CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

A contratação direta por inexigibilidade de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal fundamenta-se no disposto no artigo 25, inciso II da Lei 8666/93. O inciso II de tal artigo se refere à contratação de serviços técnico-profissionais especializados apontados pelo art. 13 da mesma lei que, além de conter



JUSTIÇA DU TRABALHU TRT da 6ª Região (PE) PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO ESCOLA JUDICIAL

Rua Quarenta e Oito nº 149 - Recife - PE - CEP: 52050-380 Fones: (81) 3225-3523

a obrigação de ser um serviço técnico-profissional especializado, acrescenta mais duas exigências, o objeto singular da contratação e a notória especialização.

Desse modo, temos que a inexigibilidade somente se configura diante da presença cumulativa destes três requisitos. Ou seja, não basta configurar-se como um serviço técnico profissional especializado, mas a contratação dependerá de constatar-se a existência da singularidade do objeto, e de notória especialização do sujeito. (Súmula TCU Nº 252).

A Orientação Normativa da AGU nº 18, de 1º de abril de 2009, consolida seu posicionamento a respeito do tema, "contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista."

Indo ao encontro dessa posição, em Orientação Normativa, a câmara Permanente de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral Federal – AGU nº 18/2009 não obsta a contratação direta por inexigibilidade de pessoa jurídica para ministrar curso fechado para a Administração Pública, desde que presentes os pressupostos do art. 25, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Portanto, é pacífico o entendimento que, seja para cursos abertos ou fechados, a contratação direta por inexigibilidade é completamente aplicável contanto que sejam atendidas as determinações legais.

6.2 – MOTIVAÇÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE OU FORNECEDOR

A escolha da empresa/profissionais em contratação fundamenta-se em procedimento que procura garantir a aplicação dos princípios da impessoalidade e da eficiência, demonstrando-se que a decisão tomada é a que melhor atende ao interesse público específico, pagando-se um preço adequado. Desse modo, a motivação pela escolha do fornecedor baseia-se nos seguintes critérios:

- a) Serviço técnico-profissional especializado;
- b) Objeto singular da contratação, verificado na adequação entre a prestação de serviço e a necessidade de capacitação dos servidores/magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.



Rua Quarenta e Oito nº 149 - Recife - PE - CEP: 52050-380 Fones: (81) 3225-3523

c) Notória especialização dos instrutores conforme currículos apresentados.

6.3 - DADOS DA EMPRESA

Nome:	Zênite On Line
Razão Social:	Zênite informação e consultoria S.A.
CNPJ:	86.781.069/0001-15
Endereço:	Av. Sete de setembro, 4698, 3º e 4º andar, Batel,
	Curitiba/PR
Dados Bancários:	Banco Bradesco
	Agência: 2559
	Conta Corrente: 26.6222-1
Nome do representante da empresa responsável pela contratação:	Maria Socorro de Oliveira
Contato por email:	maria.oliveira@zenite.com.br
Contato por telefone:	(41) 2109-8666

6.4 - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA

- Proposta comercial;
- Currículos dos instrutores;
- Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Certidão emitida pelo CNPJ da matriz 10.498.974/0001-09);
 - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - Certidão negativa de débitos trabalhistas;
 - Certidão negativa de improbidade administrativa.
 - Folder do evento com valor de inscrição, para fins que justificativa de preço.

6.5 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Conforme apresentado na documentação anexada, trata-se de curso aberto ao público, no valor unitário de R\$ 1.690,00 por pessoa (https://www.zenite.com.br). Foi concedido ao TRT6 desconto de R\$ 845,00, o que resulta no valor individual de R\$ 1.521,00, totalizando o valor de R\$ 7.605,00 pela inscrição de cinco servidores.



Rua Quarenta e Oito nº 149 - Recife - PE - CEP: 52050-380 Fones: (81) 3225-3523

7 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Gestora Titular:	Verônica Tavares Cavalcanti
Cargo:	Secretária Acadêmico-Executiva da EJ-TRT6
Lotação:	EJ-TRT6
Telefone:	(81) 3225-3523
Endereço Eletrônico:	veronica.tavares@trt6.jus.br
Gestor Substituto:	Fabíola de Araújo da Soledade Lins
Cargo:	Chefe da Seção de Controle e Orçamento da EJ-TRT6
Lotação:	EJ-TRT6
Telefone:	(81) 3225-3429
Endereço Eletrônico:	Fabiola.soledade@trt6.jus.br
Fiscal Titular:	Mario dos Santos de Assis
Cargo:	Chefe da Seção Acadêmica e Apoio Pedagógico
Lotação:	EJ-TRT6
Telefone:	(81) 3225-31349
Endereço Eletrônico:	Mario.santos@trt6.jus.br
Fiscal Substituto:	Simone Regina Pinheiro Bomfim
Cargo:	Técnico Judiciário
Lotação:	EJ-TRT6
Telefone:	(81) 3225-3488
Endereço Eletrônico:	simone.regina@trt6.jus.br

8 - ORÇAMENTO

8.1 - A despesa correspondente ao objeto a ser adquirido tem por classificação: Elemento de Despesa: 339039.48 - Plano orçamentário 05 – Capacitação de Recursos Humanos.

9 – APROVAÇÃO DO PROJETO

À Secretária Executiva da Escola Judicial para apreciação.



Rua Quarenta e Oito nº 149 - Recife - PE - CEP: 52050-380 Fones: (81) 3225-3523

Fabíola Araújo da Soledade Lins

Chefe da SFA da EJ-TRT6

De acordo com o projeto apresentado.

À Diretoria da Escola Judicial do TRT6.

Verônica Tavares Cavalcanti

Secretária Executiva da EJ-TRT6

De acordo com o projeto apresentado.

À Secretaria Administrativa para as providências atinentes à abertura do respectivo processo.

Ivan de Souza Valença Alves

Desembargador Diretor da EJ-TRT6